

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF nº. 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REUNIÃO:** No dia 20 de março de 2013, às 16h00, na sede social da Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.327, 4º andar, sala 01, Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Rubens Ometto Silveira Mello**, Presidente do Conselho de Administração, **Marcelo de Souza Scarcela Portela**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Pedro Isamu Mizutani**; **Serge Varsano**; **Roberto de Rezende Barbosa**; **Marcelo Eduardo Martins**; **Burkhard Otto Cordes**; e **Maílson Ferreira da Nóbrega**, Conselheiros. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único, do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por mensagem eletrônica e dispensada em face da presença de todos os membros.
4. **MESA:** Presidente: **Rubens Ometto Silveira Mello**; Secretária: **Maria Rita Drummond**.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a autorização para emissão pela Cosan Luxembourg S.A., sociedade organizada conforme as leis de Luxemburgo ("Cosan Luxembourg"), de títulos de dívida no exterior, *Senior Notes due 2018*, para colocação no mercado internacional, no montante de até R\$350.000.000,00 (U.S.\$176.420.182,47), com vencimento em 2018 ("Senior Notes due 2018" ou "Notes"); (ii) a autorização da outorga de garantia pela Companhia ao pagamento da dívida a ser contraída pela Cosan Luxembourg, no âmbito das emissão das *Notes*; e (iii) a autorização à Diretoria da Cosan Luxembourg e da Companhia, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações mencionada nos itens (i) e (ii) acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações:
  - (i) autorizar a emissão de *Senior Notes due 2018* pela Cosan Luxembourg no exterior, no valor total de até R\$350.000.000,00 (U.S.\$176.420.182,47), destinados à colocação no mercado

internacional, a serem ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*”, e, nos demais países, exceto no Brasil, com base na “*Regulation S*” (“Emissão”), com as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** Valor máximo de R\$350.000.000,00 (U.S.\$176.420.182,47); **(b) Prazo e Vencimento:** as *Notes* terão prazo de vencimento em 2018 (“Data de Vencimento 2”); **(c) Remuneração:** as *Notes* serão remuneradas à taxa de até 9.50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. A remuneração será paga semestralmente até a Data de Vencimento, nos meses de março e setembro; e **(d) Garantia:** as *Notes* também serão garantidas total e incondicionalmente pela Companhia;

(ii) autorizar a outorga de garantia pela Companhia ao pagamento da dívida a ser contraída pela Cosan Luxembourg no âmbito das emissões das *Notes*;

(iii) autorizar à Diretoria da Cosan Luxembourg e da Companhia, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias deliberadas, podendo celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, *Supplement to the Preliminary* e *Supplement to the Final Offering Memorandum*, *Notes* e *Purchase Agreement*, bem como a tomar todas as providências necessárias à concretização da outorga da referida garantia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada no competente Livro da Companhia. São Paulo, 20 de março de 2013. aa) **Rubens Ometto Silveira Mello** – Presidente do Conselho de Administração, **Maria Rita Drummond** – Secretária da Mesa; **Marcelo de Souza Scarcela Portela** – Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Pedro Isamu Mizutani**, **Burkhard Otto Cordes**, **Marcelo Eduardo Martins**, **Serge Varsano**, **Maílson Ferreira da Nóbrega**, e **Roberto de Rezende Barbosa** – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de março de 2013

---

**Maria Rita Drummond**

Secretária